

## AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: DHU

LOCAL: Av. Infante Dom Henrique/Batista Russo

DATA E HORÁRIO: Dia 06-06-2026 das 06:00 às 12:00

REFERÊNCIA

**COND-2026-1940 versão 7**

### INFORMAÇÃO

Na sequência do pedido somos de informar que, do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- O corte da artéria em questão, deverá ser apenas no tempo necessário para os trabalhos previstos, pelo que após a conclusão dos mesmos, deverá ser reposta de imediato a circulação viária;
- Seja sempre garantida a circulação a veículos de emergência e transportes públicos;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da Entidade Policial para garantir, durante as operações, a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação e assegurar os desvios de trânsito necessários;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

### CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia do Parque das Nações, PM, PSP-DT, RSB, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP

Lisboa, 05-06-2026

Pel'A Dirigente

Paulo Constantino